



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos e Ferdinando Serejo Sousa. **Ausência justificada** do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que está participando do 54ª Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB), na cidade de Florianópolis-SC, no período de 4 a 6 de dezembro; e dos Juízes Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha, que estão participando, na cidade de Campo Grande (MS), da 18ª Edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário. Compareceram ainda as Juízas substitutas Maria Francisca Gualberto de Galiza e Amanda Almeida Waquim, **convocadas**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 58ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho registrou que este TRE conquistou, pela segunda vez consecutiva, o Selo Diamante de qualidade, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça e destacou que o mérito não é da administração, mas de todos e todas que integram a Justiça Eleitoral do Maranhão. Em seguida, os Senhores e Senhoras membros da Corte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral se congratularam com o Presidente pela conquista. Logo após, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600147-71.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Jayme Fonseca Espírito Santo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Recorrido: Coligação “Avançar Carolina”

Advogados: Drs. Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1.929, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Interessados: Partido Progressista, Partido Socialista Brasileiro, Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil

Advogados: Drs. Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1.929, Whesley Nunes do Nascimento - OAB/MA 24.136

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para afastar a condenação em astreintes, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600414-49.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Unidos por uma Anapurus mais feliz”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Thiago Silva Araujo

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600479-68.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: João Elinaldo da Luz Lucena

Advogado: Dr. Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB/MA 22.075

Recorrido: Promotoria da 16ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600605-57.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Hostílio Caio Pereira da Costa

Advogado: Dr. Kássio Fernando Bastos dos Santos - OAB/MA 17.027

Recorrido: Daniel Pereira Barros

Advogado(a)s: Dr(a)s. Victória Helen dos Reis Monteiro Lima - OAB/MA 24.641, Marcelo Ricardo de Abreu Souza - OAB/MA 24.601

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza declarou-se suspeita para atuar neste feito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-30.2024.6.10.0044

Procedência: Passagem Franca - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Embargante: Coligação "Unidos pela mudança" em Passagem Franca

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148, Antonio de Araujo Goncalves - OAB/MA 27.118

1ª Embargada: Claudenice de Sousa Lopes Brito

Advogado(a)s: Dr(a)s. Flávia Daiana Lima da Costa - OAB/MA 24.872, Haroldo Cavalcante Coelho - OAB/PI 6.788

2º Embargado: Partido União Brasil Em Passagem Franca

Advogada: Dra. Flávia Daiana Lima da Costa - OAB/MA 24.872

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600286-36.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrentes: Raimundo Alves Carvalho, Aristeu Moraes Nunes Martins

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Recorrido: Coligação “Juntos pela libertação”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240, Francisco Ivonei de Araujo Rocha - OAB/MA 12.340

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Relatora substituta: Juíza Amanda Almeida Waquim

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600481-41.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Mateus Viana Pereira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raíssa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, João Batista Ericeira - OAB/MA 742, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Recorrido: Promotoria da 15ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Relatora substituta: Juíza Amanda Almeida Waquim

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juíza Amanda Almeida Waquim.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 06/12/2024, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/12/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 09/12/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2024, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 10/12/2024, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/12/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA WAQUIM, Juíza Substituta do TRE-MA**, em 12/12/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2354583** e o código CRC **6BC511ED**.

0019339-05.2024.6.27.8000	2354583v2
---------------------------	-----------